

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de produção de conteúdo, mídia digital e redes sociais, cobertura de eventos oficiais, campanhas informativas, alinhamento estratégico, monitoramento de mídia, capacidade de resposta rápida, conhecimento institucional e transmissão.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de fortalecer a comunicação pública do governo municipal nas mídias digitais e tradicionais, garantindo qualidade na produção de conteúdo, agilidade na resposta às demandas da imprensa e do público, e ampliação da presença institucional online.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

3.1. Produção de Conteúdo:

- Elaboração de releases, notas e matérias jornalísticas sobre as ações e projetos da prefeitura, quando solicitado;
- Auxílio no contato com a imprensa local;
- Auxílio na organização de entrevistas e coletivas de imprensa;
- Assessoria na produção de mídias em datas sazonais.

3.2. Mídia Digital e Redes Sociais:

- Auxílio no gerenciamento de conteúdo nas plataformas digitais da prefeitura;
- Desenvolvimento de estratégias para fortalecer a presença online.

3.3. Cobertura de Eventos Oficiais:

- Presença em eventos municipais para produção de material jornalístico quando solicitado.

3.4. Campanhas Informativas:

- Colaboração na elaboração de campanhas para informar a população sobre serviços, programas e ações da prefeitura.

3.5. Alinhamento Estratégico:

- Participação em reuniões para alinhamento estratégico com o setor de comunicação.

3.6. Monitoramento de Mídia:



- Acompanhamento de repercussão das notícias relacionadas à prefeitura nos meios de comunicação.

3.7. Capacidade de Resposta Rápida:

- Prontidão para responder a demandas da imprensa e do público em tempo hábil, quando solicitado.

3.8. Conhecimento Institucional:

- Familiaridade com a estrutura, programas e políticas da prefeitura.

3.9. Transmissão:

- Transmissão de eventos oficiais do poder executivo, quando solicitado.

4. CARGA HORÁRIA E DISPONIBILIDADE

A prestadora de serviços terá carga horária de 02 horas diárias, distribuídas de segunda a sexta-feira, das 15:00 às 17:00 horas, e disponibilidade para cobertura, quando solicitado pela administração, nos sábados, domingos, nas datas sazonais e eventos municipais.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 - Secretaria de Adm e Recursos Humanos

2030 - Manutenção Secretaria de Administração

339039000000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Reduzido 438

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

12 (doze) meses.

Nonoai/RS, 28 de maio de 2025.


ANA GABRIELI REIS DA MOTA DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento Comunicação

